



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADA

04/11/2025

Angela
Departamento Legislativo

REVOGA PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias:

- I – Portaria nº. 4.696, de 17 de setembro de 2025;
- II - Portaria nº. 4.588, de 30 de janeiro de 2025;
- III - Portaria nº. 4.615, de 15 de abril de 2025;
- IV - Portaria n.º 4.698, de 17 de setembro de 2025;
- V - Portaria n.º 3.862, de 05 de março de 2020;
- VI - Portaria nº. 4.561, de 12 de dezembro de 2024;
- VII - Portaria n.º 4.719, de 17 de outubro de 2025;
- VIII - Portaria nº. 4.606, de 25 de março de 2025;
- IX - Portaria nº 4.701, de 18 de setembro de 2025;
- X - Portaria nº. 4.702, de 18 de setembro de 2025;
- XI - Portaria nº. 4.617, de 15 de abril de 2025;
- XII - Portaria nº. 4.699, de 17 de setembro de 2025;
- XIII - Portaria nº. 4.709, de 30 de setembro de 2025;
- XIV - Portaria nº. 4.303, de 28 de julho de 2023;
- XV – Portaria n.º 4.713, de 09 de outubro de 2025;
- XVI - Portaria nº. 4.675, de 12 de agosto de 2025;



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XVII - Portaria nº. 4.707, de 25 de setembro de 2025;

XVIII - Portaria nº. 4.695, de 17 de setembro de 2025;

XIX - Portaria nº. 4.716, de 13 de outubro de 2025;

XX - Portaria nº. 4.715, de 13 de outubro de 2025;

XXI - Portaria nº. 4.310, de 11 de agosto de 2023;

XXII - Portaria nº. 4.283, de 06 de junho de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara